

**EDITAL NEU N.º 07/2024**

**DISPÕE AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido ao corpo discente da FAE, de 12 a 22 de abril de 2024, o período de inscrições para o processo seletivo para participação no “Projeto Rondon”, Operação “SENTINELAS AVANÇADAS II”.

**§1º** As atividades do “Projeto Rondon” serão realizadas na região geográfica de Porto Velho, Estado de Rondônia, no período de 11 a 28 de julho de 2024.

**§2º** Para o desenvolvimento e execução do “Projeto Rondon” serão ofertadas 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) para titulares e 02 (duas) para reservas.

**§3º** Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. Ser brasileiro;
- II. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário;
- III. Estar cursando a segunda metade do curso de graduação;
- IV. Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- V. Ter disponibilidade para participar do processo seletivo;
- VI. Ter disponibilidade para participar das preparações e capacitações caso seja selecionado;
- VII. Ter disponibilidade para viajar no período de 11 a 28 de julho de 2024.

**Art. 2º** O processo de seleção dar-se-á da seguinte forma:

- I. Realizar a inscrição por meio do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=313779>, disponibilizado no site da FAE Centro Universitário do 12 a 22 de abril de 2024 às 23h59;
- II. Enviar um vídeo com até 3 (três) minutos, se apresentando, destacando qual a sua contribuição para participar do Projeto Rondon para [extensao@fae.edu](mailto:extensao@fae.edu) até o dia 24 de abril às 18h00;
- III. Participar da atividade de formação que será realizada no dia 27 de abril de 2024, das 10h30 às 12h;

V. Apresentar, no dia da entrevista individual, atestado com avaliação médica e odontológica, e comprovante de vacinas em dia.

**Art. 3º** Para fins de seleção serão observados os seguintes critérios:

- I. Ter participado na atividade de formação;
- II. Facilidade de relacionamento interpessoal;
- III. Preparo para o trabalho em equipe (aprendizado);
- IV. Saber pensar de forma estruturada e consistente;
- V. Preparo para o aceite de críticas de colegas e/ou da coordenação;
- VI. Autodesenvolvimento;
- VII. Comprometimento com os demais membros da equipe e com as datas estipuladas para as capacitações;
- VIII. Comprometimento com as responsabilidades socioambientais;
- IX. Altruísmo, interesse em colaborar para a melhoria de regiões menos favorecidas do país;
- X. Estar em boas condições de saúde;
- XI. Envio do vídeo.

**Art. 4º** Os interessados deverão estar atentos às seguintes determinações:

- I. A ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
- II. O candidato poderá ser eliminado em qualquer momento do processo de capacitação;
- III. O número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pela Comissão do Projeto Rondon;
- IV. Obrigatoriedade da participação na atividade de formação no dia 27 de abril de 2024, das 10h30 às 12h, no *Campus* Curitiba.

**Art. 5º** Os resultados do processo seletivo serão divulgados no dia 06 de maio de 2024 por meio de Comunicado no site da FAE.

**Art. 6º** Outras informações sobre o “Projeto Rondon” poderão ser obtidas no Núcleo de Extensão Universitária – NEU, *e-mail* [extensao@fae.edu](mailto:extensao@fae.edu) ou na página eletrônica do Ministério da Defesa: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/Realizar-Projeto-Rondon>.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*\*  
Data: 11/04/2024 14:46:15 -03:00

Andrea Bier Serafim  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y26AU-397YP-H2MYC-KUCED

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 11/04/2024 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441369      Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
5a6j/4nhcVOba/Q4LF9WepfodC6NLT0GWaoFyjLI73w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Y26AU-397YP-H2MYC-KUCED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>